



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

**PORTARIA Nº. 137 / 2019**, de 18 de julho de 2019.

*Concede o gozo de Licença Prêmio à Mirian Gomes dos Reis.*

**MÁRCIO DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;  
- considerando o requerido pela servidora através dos protocolos nº1880 e 1881/2019;

**RESOLVE:**

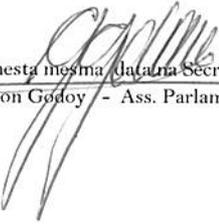
**1º – Conceder** o gozo de licença prêmio à servidora MIRIAM GOMES DOS REIS, Coordenadora Pedagógica, prontuário 16990, nos seguintes períodos:  
10 (dez) dias contados a partir do dia 24 de julho de 2019 e,  
20 (vinte) dias contados a partir do dia 16 de agosto de 2019, referentes ao período aquisitivo de 04/06/2012 a 03/06/2017.

**2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**3º - Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 18 de julho de 2019

  
**MÁRCIO DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.  
  
Gerson Godoy - Ass. Parlamentar - Port. 105/18